

Declarações a serem emitidas ao Tribunal de Contas do Estado (Propostas SICONV)

IMPORTANTE: Encaminhar exclusivamente via SICONV juntamente com a remessa das declarações para o Tribunal de Contas competente por meio de recibo do protocolo, aviso de recebimento ou carta registrada.

(TIMBRE DO PROPONENTE)

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DOS LIMITES
DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Declaro, para fins de atendimento ao art. 23, §3º e art. 25, §1º, IV, “c”, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e art. 22, inciso XI, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, que o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao (segundo semestre ou terceiro quadrimestre do ano de 2016) evidencia o cumprimento pelos Poderes e órgãos elencados no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) dos seguintes limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

- a) limite de despesa total com pessoal;
- b) limites das dívidas consolidada e mobiliária;
- c) limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita.

LOCAL E DATA.

Chefe do Poder Executivo Municipal/Estadual

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS COMPROMETIDAS COM PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

(TIMBRE DO PROPONENTE)

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS COMPROMETIDAS COM PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Declaro a regularidade do **Município de/UF**, quanto aos limites de despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias público-privadas já contratadas no ano anterior, em conformidade com o art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e art. 22, inciso XIV, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.

LOCAL E DATA.

Chefe do Poder Executivo ou Secretário de Finanças do Município/Estado

(TIMBRE DO PROPONENTE)

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DA EXIGÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA
NA GESTÃO FISCAL**

Atesto o cumprimento, pelo **Município de/UF**, da exigência de divulgação da execução orçamentária e financeira por meio eletrônico de acesso ao público, e de informações pormenorizadas relativas à receita e à despesa, em conformidade com o art. 73-C da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e art. 22, inciso XVI, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.

LOCAL E DATA.

Chefe do Poder Executivo ou Secretário de Finanças do Município/Estado

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÃO AO RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

(TIMBRE DO PROPONENTE)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÃO AO RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Declaro que o **Município de/UF** não realizou operação de crédito enquadrada no §1º do art. 33 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), em atendimento ao art. 23, § 3º, I, e art. 33 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e art. 22, inciso XVII, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.

LOCAL E DATA.

Chefe do Poder Executivo ou Secretário de Finanças do Município/Estado

(TIMBRE DO PROPONENTE)

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

Declaro a regularidade do **Município de/UF** quanto ao fornecimento da relação das empresas públicas e das sociedades de economia mista ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, de que trata o Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, consoante o prescrito no art. 92 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e em conformidade com o que dispõe o art.22, inciso XVIII, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.

LOCAL E DATA.

Chefe do Poder Executivo ou Secretário de Finanças do Município/Estado

Declaração a ser emitida ao Tribunal de Justiça do Estado (Propostas SICONV)

IMPORTANTE: Encaminhar exclusivamente via SICONV juntamente com a remessa da declaração para o Tribunal de Justiça competente por meio de recibo do protocolo, aviso de recebimento ou carta registrada.

(TIMBRE DO PROPONENTE)

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Declaro a regularidade do **Município de**/UF quanto ao pagamento de precatórios judiciais, sendo aderente ao Regime **Especial ou Geral** de Pagamento de Precatórios, (**SE REGIME ESPECIAL acrescentar o seguinte – “... de que trata o art. 97, §10, IV, “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,...”**) por força do Decreto Municipal nº, de (dia) de (mês) de (ano), com periodicidade de pagamento **mensal ou anual**, com o **próximo vencimento em (dia) de (mês) de (ano)**, em conformidade com o que dispõe o art. 22, inciso XV, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.

LOCAL E DATA.

Chefe do Poder Executivo ou Secretário de Finanças do Município/Estado

Declaração a ser emitida ao Tribunal Regional do Trabalho (Propostas SICONV)

IMPORTANTE: Encaminhar exclusivamente via SICONV juntamente com a remessa da declaração para o Tribunal Regional de Trabalho competente por meio de recibo do protocolo, aviso de recebimento ou carta registrada.

(TIMBRE DO PROPONENTE)

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Declaro a regularidade do **Município de**/UF quanto ao pagamento de precatórios judiciais, sendo aderente ao Regime **Especial ou Geral** de Pagamento de Precatórios, (**SE REGIME ESPECIAL acrescentar o seguinte – “... de que trata o art. 97, §10, IV, “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,...”**) por força do Decreto Municipal nº, de (dia) de (mês) de (ano), com periodicidade de pagamento **mensal ou anual**, com o **próximo vencimento em (dia) de (mês) de (ano)**, em conformidade com o que dispõe o art. 22, inciso XV, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.

LOCAL E DATA.

Chefe do Poder Executivo ou Secretário de Finanças do Município/Estado

Declaração a ser emitida ao Tribunal Regional Federal (Propostas SICONV)

IMPORTANTE: Encaminhar exclusivamente via SICONV juntamente com a remessa da declaração para o Tribunal Regional Federal competente por meio de recibo do protocolo, aviso de recebimento ou carta registrada.

(TIMBRE DO PROPONENTE)

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Declaro a regularidade do **Município de**/UF quanto ao pagamento de precatórios judiciais, sendo aderente ao Regime **Especial ou Geral** de Pagamento de Precatórios, (**SE REGIME ESPECIAL** acrescentar o seguinte – “... de que trata o art. 97, §10, IV, “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,...”) por força do Decreto Municipal nº, de (dia) de (mês) de (ano), com periodicidade de pagamento **mensal ou anual**, com o **próximo vencimento em (dia) de (mês) de (ano)**, em conformidade com o que dispõe o art. 22, inciso XV, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.

LOCAL E DATA.

Chefe do Poder Executivo ou Secretário de Finanças do Município/Estado